



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 1.110-2019**

Considerando que os Decretos Municipais nºs 8.899 e 8.589 não previam a permissão de uso do Estádio Municipal Frederico Platzeck, mas apenas do imóvel localizado na Rua Maria Izabel, 398.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito para que através do setor competente da municipalidade informe se houve alguma autorização de uso específica do Estádio Municipal Frederico Platzeck para o Garça Atlético Clube. Em caso positivo encaminhar cópia da respectiva autorização. Em caso negativo informar as razões pelas quais a prefeitura permitiu o plantio de grama no Estádio, conforme informado na resposta do requerimento 954/2019.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**VEREADOR**